



CAPITAL DO FIELÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95/2023

SECRETARIA E/OU DIVISÃO

Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

TIPO DE LICITAÇÃO

Dispensa por Limite

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR REFORMA (RECAPAGEM A QUENTE) EM PNEUS 21.3X30 DO ROLO COMPACTADOR VOLVO SD-105.

PRAZO DE VIGÊNCIA

60 (Sessenta) dias.

VALOR

R\$ 11.000,00 (Onze mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 10 (Dez) dias após a entrega dos serviços, apresentação da nota fiscal acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista da empresa e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000001

Três Barras do Paraná, 13 de julho de 2023.

De: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

Para: Gabinete do Prefeito

Excelentíssimo Senhor

O Município de Três Barras do Paraná possui máquinas pesadas que utilizam pneus de carga, que devido a rusticidade do trabalho do dia a dia, tem desgastes de pneus acelerado. Os pneus utilizados por esses veículos e equipamentos podem ser reformados e, com um serviço de qualidade, terá sua durabilidade e resistência equiparados aos pneus novos com custos menores.

Dessa forma, o objetivo principal é manter os equipamentos com pneus em perfeitas condições de uso, propiciando a confiança e segurança dos operadores, bem como a população que faz uso dos mesmos. Outro objetivo importante é o princípio da economicidade, uma vez que os pneus reformados comparados aos pneus novos, em casos específicos, gera uma economia de até 60% (sessenta por cento), podendo os pneus reformados realizarem as mesmas tarefas que os pneus novos.

Em tempos informo que, o município dispõe de licitação de reformas (recapagens) e consertos (vulcanização) em vigência, porém a máquina Rolo Compactador Volvo SD-105 utiliza pneu 23.1x30 e não possuímos na relação de itens licitados esse tamanho específico, necessitando portanto, a contratação de empresa para realizar reforma (recapagem a quente) em pneus 23.1x30 do Rolo Compactador Volvo SD-105, para suprir as necessidades.

Para atender a demanda é necessária a contratação do serviço:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	02	Recapagem a quente em pneu 23.1x30	5.500,00	11.000,00

Diante das justificativas apresentadas, resta evidente o interesse público na contratação.

O tipo de execução dos serviços deverá ser de forma global e ser executado num período máximo de 05 (cinco) dias úteis da retirada. O pagamento deverá ocorrer em até (dez) dias após a entrega dos serviços e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração.

Com base nos apontamentos anteriormente expostos, realizamos cotações de preços entre as empresas que atuam no ramo de atividade pertinente ao objeto pretendido e consideramos o de menor preço, o qual evidenciou um investimento no valor de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais).

Diante ao exposto, vimos solicitar autorização para elaboração de procedimento administrativo (licitação) objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR REFORMA (RECAPAGEM A QUENTE) EM PNEUS 21.3X30 DO ROLO COMPACTADOR VOLVO SD-105.

Solicitamos ainda, a possibilidade da contratação direta da empresa VALE DO IGUAÇU COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, uma vez que o preço ofertado é o menor com relação aos orçamentos obtidos estando compatível com os preços de mercado, bem como a executora trata-se de pessoa jurídica que atua no mercado com a atividade relativa ao objeto a vários anos, dessa forma qualificando a executora.



000002

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

Respeitosamente,

WALDIR ANTÔNIO TODESCATTO

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

Anexos:

1 - Orçamentos.

**VALE DO IGUAÇU PNEUS**

CNPJ: 12.324.320/00001-86

AV IPÊ, 3862, VILA PROGRESSO, CEP 85460-000, QUEDAS DO IGUAÇU - PR, Fone: (46) 3532-3210

Orçamento Nº: 4483

Data: 11/07/2023

000003

Cliente: PREFEITURA MUN DE TRES BARRAS DO PARANA

Endereço: AVENIDA BRASIL, 245, CENTRO. CEP 85485000, Três Barras do Paraná - PR, Brasil.

Fone: 4532351212

Celular:

Dados do Orçamento

Produtos e Serviços utilizados

Código	Descrição	Qtd	Um	Valor Unitário	Valor Total
1525	1525 - RECAPAGEM A QUENTE EM PNEU 23.1X30	2,000	UN	R\$ 5.500,00	R\$ 11.000,00
Total					R\$ 11.000,00

Condição de Pagamento: A Vista

Forma de Pagamento:

Observação: PRAZO DE ENTREGA ATE 08 DIAS UTEIS - CONDICÕES DE PAGAMENTO ATE 60 DIAS

ASSINATURA DO CLIENTE

**VALDECIR DA
SILVA
MACHADO:68
120966953**Assinado de forma
digital por VALDECIR DA
SILVA
MACHADO:68120966953
Dados: 2023.07.11
16:20:30 -03'00'

Cavalli Comercio de Pneus Ltda

000004

PROPOSTA COMERCIAL

Ào Município de Tres Barras do - PR

A/C Sra Jandira

Venho através deste propor os seguintes preços para recapagens de pneus.

02 Recapagens de pneu 23.1x26 mb39 = 5595,00 total 11190,00

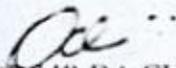
Entrega 2 dia

cond de pagamento 30 dias

OS CONCERTOS SERÃO APLICADOS E COMUNICADO AO CLIENTE ANTES DA APLICAÇÃO

Cascavel 11 de julho de 2023

Agradecemos pela solicitação


ODAIR DA CUNHA MARQUES
Vendedor Cavalli Pneus - Cascavel- PR

Fone: 45-3227.1707/9.91131081.

00.736.846/0001-94

Cavalli Comércio de Pneus Ltda.

Rod. BR 467 KM 117 Nº 246
Jd. Cataratas

CEP 85818-650 - CASCAVEL - PR



Email: recartrevo@uol.com.br - (45) 3227 1707

BR 467 - Nº 246 Km 117 - Cataratas- CEP: 85.818-660 - Cascavel-PR

CNPJ:00.736846/0001-94

T&T PNEUS E RECAPAGENS LTDA

000005

Orçamento

A Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

Qtde	Serviço	Valor unitário	Valor total
02	Recapagem em pneu 23.1x26	R\$ 5.718,00	R\$ 11.436,00

Quedas do Iguaçu 12 de Julho 2023

CNPJ
29.863.147/0001-97
T & T PNEUS E
RECAPAGENS LTDA
AV. IPE, 3825-SL01 - CENTRO
85.460-000 - Quedas do Iguaçu PR



T&T PNEUS LTDA

CNPJ: 29.863.147/0001-97 - Insc. Est: 90528983-71

AVENIDA IPE, 3825 - Sala 01, centro - FONE: (46) 9.8407-1800

CEP: 85460-000 - QUEDAS DO IGUAÇU - PR. e-mail: ttpneus_recapagens@hotmail.com



CAPITAL DO FELÍCIO

000006

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

Três Barras do Paraná/PR 13 de julho de 2023.

DE: Gabinete do Prefeito Municipal
PARA: Secretaria da Fazenda/Departamento de Contabilidade
Departamento de Licitações
Assessoria jurídica

Preliminarmente a autorização solicitada, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- a) Indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face a despesa;
- b) Elaboração de Impacto Orçamentário Financeiro;
- c) Elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação.
- d) Ao exame e aprovação da minuta indicada no item "c".

Após, voltem-me conclusos.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



CAPITAL DO FELIÃO

000007

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

REMESSA

Conforme manifestação do Exmo. Sr. Prefeito no Processo Administrativo nº 95/2023 (página 06), remeto os Autos ao:

- a) Departamento de Contabilidade para manifestação sobre o solicitado no item "a" do referido memorando.
- b) Secretaria Municipal de Finanças para manifestação sobre o solicitado no item "b" do referido memorando.

Três Barras do Paraná/PR, 13 de julho de 2023.

Karine F. Skorupa
KARINE FERNANDA SKORUPA
Assistente Administrativo



ESTADO DO PARANÁ

000008

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Três Barras do Paraná, 14 de julho de 2023.

De: Dpto de Contabilidade

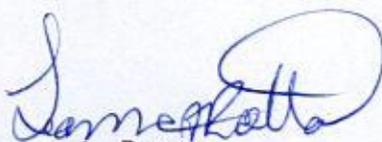
Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção ao contido no processo administrativo sob nº 095/2023, em especial, as páginas nº 005 e 006, informa a existência de previsão orçamentária suficiente para a realização das despesas pretendidas até o limite requerido, ou seja, R\$ 11.000,00 (onze mil reais), conforme dotação abaixo relacionada:

a) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.39.00

Atenciosamente,


Leomar A. Rotta
Contador
CRC Nº PR - 052743/O



000009

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

Três Barras do Paraná/PR, 14 de julho de 2023.

De: Secretaria Municipal da Fazenda
Para: Prefeito Municipal

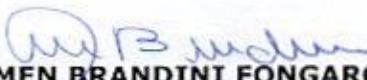
Excelentíssimo Senhor,

De posse do Processo Administrativo com o objetivo de "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR REFORMA (RECAPAGEM A QUENTE) EM PNEUS 21.3X30 DO ROLO COMPACTADOR VOLVO SD-105" passamos a analisar o IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO.

Consta no processo a informação do Departamento de Contabilidade, a qual relata a existência de dotação orçamentária suficiente para a contabilização do valor requerido.

O valor máximo apresentado na solicitação da abertura de procedimento licitatório e fixado na solicitação de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais) está dentro dos limites orçamentários desta municipalidade, sendo o mesmo compatível com as condições financeiras, podendo ser devidamente suportado sem causar prejuízos às ações em execução, atendendo dessa forma, o disposto no artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Respeitosamente,


CARMEN BRANDINI FONGARO
Secretária Municipal da Fazenda



000010

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RECEBIMENTO E JUNTADA

Certifico que recebi e juntei, nesta data, oriundo do Departamento de Contabilidade e da Secretaria de Finanças, os autos relativos ao Processo Administrativo nº 95/2023 atendendo o item "a" e "b" da manifestação do Sr. Prefeito (pág. 06).

Três Barras do Paraná/PR, 14 de julho de 2023.

Karine F Skorupa
KARINE FERNANDA SKORUPA
Assistente Administrativo



**MINUTA DE EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XX/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95/2023**

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa para realizar reforma (recapagem a quente) em pneus 21.3X30 do Rolo Compactador Volvo SD-105.

2. SOLICITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

3. DA JUSTIFICATIVA

O Município de Três Barras do Paraná possui máquinas pesadas que utilizam pneus de carga, que devido a rusticidade do trabalho do dia a dia, tem desgastes de pneus acelerado. Os pneus utilizados por esses veículos e equipamentos podem ser reformados e, com um serviço de qualidade, terá sua durabilidade e resistência equiparados aos pneus novos com custos menores. Dessa forma, o objetivo principal é manter os equipamentos com pneus em perfeitas condições de uso, propiciando a confiança e segurança dos operadores, bem como a população que faz uso dos mesmos. Outro objetivo importante é o princípio da economicidade, uma vez que os pneus reformados comparados aos pneus novos, em casos específicos, gera uma economia de até 60% (sessenta por cento), podendo os pneus reformados realizarem as mesmas tarefas que os pneus novos.

Em tempos informo que, o município dispõe de licitação de reformas (recapagens) e consertos (vulcanização) em vigência, porém a máquina Rolo Compactador Volvo SD-105 utiliza pneu 23.1x30 e não possuímos na relação de itens licitados esse tamanho específico, necessitando portanto, a contratação de empresa para realizar reforma (recapagem a quente) em pneus 23.1x30 do Rolo Compactador Volvo SD-105, para suprir as necessidades.

O tipo de execução dos serviços deverá ser de forma global e ser executado num período máximo de 05 (cinco) dias úteis da retirada. O pagamento deverá ocorrer em até 10 (dez) dias após a entrega dos serviços e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração.

4. RAZÃO DA DISPENSA

Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

"Art. 24 É dispensável a licitação:

...

II - para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez."



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000012

A Lei Municipal nº 1.749/2018 atualizou no âmbito do Município de Três Barras do Paraná os valores previstos no artigo 23 da Lei Federal nº 8.666/93, ou seja, o valor contido no inciso II do Art. 24 passa de R\$ 8.000,00 para R\$ 17.600,00, também em consonância com o Decreto Federal nº 9.412/2018.

Demonstrada a necessidade da contratação, e baseado nos valores propostos nos orçamentos, juntada a necessidade da realização dos serviços, à Administração Pública Municipal se admite a contratação direta, caracterizada através de Processo de Dispensa de Licitação, que justificável e legalmente amparada, atendendo aos interesses do Município de Três Barras do Paraná.

5. FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
Lei Municipal nº 1.749/2018.

6. CONTRATADA

VALE DO IGUAÇU COMÉRCIO DE PNEUS LTDA – CNPJ nº 12.324.320/0001-86

7. PREÇO

O valor da contratação totaliza a importância de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais).

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	02	Recapagem a quente em pneu 23.1x30	5.500,00	11.000,00

8. JUSTIFICATIVA DO EXECUTOR E PREÇO

Temos de forma justificada a relevância do objeto. A executora trata de pessoa jurídica e atua no mercado com a atividade relativa ao objeto há vários anos. Entre as atividades econômicas do objeto social contempla as atividades de "Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores". Os objetos sociais descritos apontam experiência no mercado para a realização dos serviços, dessa forma qualificando a executora.

Observamos que foram realizadas pesquisas de preços em empresas especializadas, tendo a empresa VALE DO IGUAÇU COMÉRCIO DE PNEUS LTDA apresentado o menor preço, estando os preços compatíveis com os preços de mercado.

Quanto ao preço seria contrassenso e economicamente inviável, agora, que essa Administração, estando ciente do objeto a contratar e os valores a ser investidos, efetuar uma licitação para tal mister. A contratada se propõe, através de sua proposta, executar o objeto pelo valor e condições apresentadas. Assim sendo, a contratada atenderá na sua totalidade o conjunto do objeto da presente contratação, sendo certo que pratica preços compatíveis com os de mercado.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

2/3



000013

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

a) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.39.00.

10. PRAZOS

A executora deverá retirar os pneus de propriedade do Município de Três Barras do Paraná a ser reformados, nas dependências do Pátio de Máquinas da Prefeitura Municipal, sito a Rua Recife, centro, Três Barras do Paraná/PR, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após solicitação da Secretaria solicitante e a realização dos serviços deverão ser efetuados no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da retirada.

Após realizados os serviços, os pneus deverão ser devolvidos no mesmo local que foram retirados.

O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias após a ratificação e o pagamento será efetuado em até 10 (Dez) após a entrega dos serviços, apresentação da nota fiscal acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista da empresa e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração.

11. FISCALIZAÇÃO

Ficam designados o Gestor e os fiscais, conforme Decreto Municipal 4557/2021.

Local e data.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

VALE DO IGUAÇU COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME
 ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 02
 CNPJ: 12.324.320/0001-86

1- ADRIANA CRISTINA FERRAREZE DA SILVA MACHADO, brasileira, empresária, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, RG n° 8.135.843-5 expedida pelo instituto de identificação do Paraná, CPF 027.482.879-08, residente e domiciliada na Rua Xaxim, 447, em Quedas do Iguaçu Paraná, CEP 85.460-000.

2- VALDECIR DA SILVA MACHADO, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF n° 681.209.669-53 e Carteira de Identidade Civil RG n° 4.799.588-4 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado na Rua Xaxim, N°. 447, Bairro centro, CEP 85.460.000, Quedas do Iguaçu, Paraná, únicos sócios da sociedade empresária que gira sob a denominação social de VALE DO IGUAÇU COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME CNPJ n° 12.324.320/0001-86, localizada na Rua Xaxim N°. 447, Bairro Centro, CEP 85.460.000, Quedas do Iguaçu, Paraná, CEP 85.460.000, NIRE n° 41206827532, registrado em 27/07/2010, e primeira alteração contratual registrada em 28/05/2014 sob n° 20143307630, resolvem alterar dados da sociedade conforme as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica alterado o endereço da empresa para a Avenida IPE, n° 2850, VILA PROGRESSO, em QUEDAS DO IGUAÇU, PARANA, CEP 85460.000.

CLAUSULA SEGUNDA - Fica alterado o ramo de atividades da empresa para comércio varejista de Pneus e câmaras de ar (45.30.7-05), Comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores (45.30.7-03), Serviços de manutenção, reparação mecânica, Recapagens e Vulcanização de Pneus para veículos automotores (45.20.0.01), comércio de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados (45.11-1/03), comércio sob consignação de veículos automotores (45.12-9-02) e comércio varejista de bebidas e refrigerantes (47.23-7/00).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com a presente alteração.

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei n.º 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequado às disposições da referida lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a Ter a seguinte redação:

VALE DO IGUAÇU COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME
 CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL
 CNPJ: 12.324.320/0001-86

1- ADRIANA CRISTINA FERRAREZE DA SILVA MACHADO, brasileira, empresária, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, RG n°



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2016 11:35 SOB N° 20167370901.
 PROTOCOLO: 167370901 DE 23/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602593130. NIRE: 41206827532.

VALE DO IGUAÇU COMÉRCIO DE PNEUS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 23/11/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

VALE DO IGUAÇU COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME
 ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 02
 CNPJ: 12.324.320/0001-86

8.135.843-5 expedida pelo instituto de identificação do Paraná, CPF 027.482.879-08, residente e domiciliada na Rua Xaxim, 447, em Quedas do Iguaçu Paraná, CEP 85.460-000.

2- VALDECIR DA SILVA MACHADO, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF n° 681.209.669-53 e Carteira de Identidade Civil RG n° 4.799.588-4 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado na Rua Xaxim, N°. 447, Bairro centro, CEP 85.460.000, Quedas do Iguaçu, Paraná, únicos sócios da sociedade empresária que gira sob a denominação social de VALE DO IGUAÇU COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME CNPJ n° 12.324.320/0001-86, localizada na Avenida IPE, N°. 2850, Vila Progresso, CEP 85.460.000, Quedas do Iguaçu, Paraná, CEP 85.460.000, NIRE n° 41206827532, registrado em 27/10/2010 e ultima alteração contratual n° 20143307630 em 28/05/2014, resolvem consolidar o contrato social como segue.

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o Nome Empresarial de VALE DO IGUAÇU COMÉRCIO DE PNEUS LTDA - ME, e terá sua sede e foro na Avenida IPE, n°. 2850, Vila Progresso, em Quedas do Iguaçu, Paraná CEP 85460-000.

CLAUSULA SEGUNDA - A Sociedade terá como objeto social o ramo comércio varejista de Pneus e câmaras de ar (45.30.7-05), Comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores (45.30.7-03), Serviços de manutenção, reparação mecânica, Recapagens e Vulcanização de Pneus para veículos automotores (45.20.0.01), comércio de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados (45.11-1/03), comércio sob consignação de veículos automotores (45.12-9-02) e comércio varejista de bebidas e refrigerantes (47.23-7/00).

CLAUSULA TERCEIRA - A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de Agosto de 2010, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUARTA - O capital social da sociedade é de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), divididos em 80.000 (Oitenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios, como segue:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
1. ADRIANA CRISTINA FERRAREZE DA SILVA MACHADO	36.000	36.000,00
2. VALDECIR DA SILVA MACHADO	44.000	44.000,00
TOTAL	80.000	80.000,00

CLAUSULA QUINTA - As quotas são individuais e indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda,



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2016 11:35 SOB N° 20167370901.
 PROTOCOLO: 167370901 DE 23/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602593130. NIRE: 41206827532.
 VALE DO IGUAÇU COMÉRCIO DE PNEUS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 23/11/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

2

VALE DO IGUAÇU COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME
 ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 02
 CNPJ: 12.324.320/0001-86

formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SETIMA - A administração da sociedade caberá aos sócios ADRIANA CRISTINA FERRAREZE DA SILVA MACHADO e VALDECIR DA SILVA MACHADO com poderes e atribuições de Sócio Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal para o sócio administrador, a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o sócio administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas e lucros porventura apurados.

CLAUSULA DECIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da sua resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA QUARTA - As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, dispensando-se as formalidades de convocação, devendo os

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2016 11:35 SOB N° 20167370901.
 PROTOCOLO: 167370901 DE 23/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602593130. NIRE: 41206827532.
 VALE DO IGUAÇU COMÉRCIO DE PNEUS LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 23/11/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

VALE DO IGUAÇU COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME
 ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
 CNPJ: 12.324.320/0001-86

sócios comparecer ou se declarar, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo único - A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto de deliberação.

CLAUSULA DECIMA QUINTA - Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos pelo decreto 1800 de 30/01/1996 e pelo código civil.

CLAUSULA DECIMA SEXTA - Os contratantes elegem o Fórum da Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para solução de qualquer questão oriunda do presente instrumento do contrato social.

E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em uma única via, de igual teor e para o mesmo efeito.

Dois Vizinhos, PR, 03 de Novembro de 2016.

Adriana C. P. Ferrareze
 ADRIANA CRISTINA FERRAREZE DA
 SILVA MACHADO

Valdecir da Silva Machado
 VALDECIR DA SILVA
 MACHADO



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

Marco Aurélio Giraldi - Tabelião
 R. Juscelino, 1538 - Centro - CEP: 85468-000 - Quedas do Iguaçu/PR - Fone: (41) 3532-1145

Selo rfZnc.8dxNn.aw8t7. Controle: C25xY.kbID
 Consulte esse selo <http://funarpen.Reconheço> por verdadeira
 as assinaturas de VALDECIR DA SILVA MACHADO (14702) e
 ADRIANA CRISTINA FERRAREZE DA SILVA MACHADO (17260).
 Dou fe. 0020/292355.

Quedas do Iguaçu-PR, 13/11/2016.

Claudete Pereira Ramos Contini
 CLAUDETE PEREIRA RAMOS CONTINI
 Escrevente

78.117.918/0001-02
 TABELIONATO DE NOTAS
 E PROTESTO DE TITULOS.
 Rua Juscelino, 1538 - Centro
 85468-000 - Quedas do Iguaçu-PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2016 11:35 SOB Nº 20167370901.
 PROTOCOLO: 167370901 DE 23/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602593130. NIRE: 41206827532.
 VALE DO IGUAÇU COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 23/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



4p
28

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PIAUÁ
"NÃO DOADOR DE ÓRGÃOS E TEJIDOS"



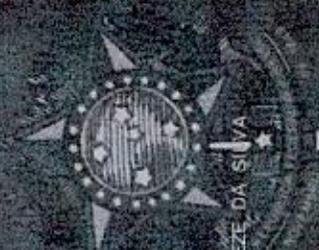
POLEGAR D'ÍMAGEM



Adriana C. F. da Silva Machado

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal



CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

027.482.879-08

ADRIANA CRISTINA FERRAREZE DA SILVA
MACHADO

Nascimento: 20/09/1978

28
T

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.135.843 5 DATA DE EMISSÃO 18/07/1997

NOME ARIANA CRISTINA FERRAREZE DA SILVA MACHADO

FILIAÇÃO RESSERT JOSE FERRAREZE

NATURALIDADE TACY ZANUP GONCALVES FERRAREZE

DATA DE NASCIMENTO 20/09/1978

DOBIS VILHIDOS/PR

DOC. ORDEM CANTARCA-DOBIS VILHIDOS/PR, DA SEDE

C. CAS 714, LIT. 20-844, FUR. 24-143

ASSINATURA DO DIRETOR

JOAO RICARDO REYES NORONHA

CFR CURITIBA - PR

m

T 28

000021



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de QUEDAS DO IGUAÇU

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

VALE DO IGUAÇU COMERCIO DE PNEUS LTDA ME

CNPJ: 12.324.320/0001-86

Local da Sede: Quedas do Iguaçu - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de QUEDAS DO IGUAÇU

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

QUEDAS DO IGUAÇU, 14 de julho de 2023



Marcelo Luiz Pavan
Distribuidor

m *20* *K*

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 76.205.962/0001-49			
CERTIDÃO NEGATIVA 4734/2023			
IMPORTANTE:		FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.	
Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.			
VALIDADE: 15/10/2023		CÓD. AUTENTICAÇÃO: 4HHJ5UFFH5JMX28S4QF	
REQUERENTE: VALE DO IGUACU COMERCIO DE PNEUS LTDA		PROTOCOLO:	
FINALIDADE: VERIFICAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: VALE DO IGUACU COMERCIO DE PNEUS LTDA			
INSCRIÇÃO EMPRESA 172119	CNPJ/CPF 12.324.320/0001-86	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9052898371	ALVARÁ 0055
ENDEREÇO			
AVENIDA IPÊ, 2850 - VILA PROGRESSO CEP: 85460000 Quedas do Iguaçu - PR			
ATIVIDADES			
Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, Comércio sob consignação de veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio varejista de bebidas			
Observações:			
Certidão emitida gratuitamente pela internet em 17/07/2023. Qualquer rasura invalidará este documento. Conferir autenticidade em www.quedasdoiguacu.pr.gov.br			







Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000023

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030124155-91

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.324.320/0001-86**
Nome: **VALE DO IGUACU COMERCIO DE PNEUS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/08/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten initials and signature in blue ink.

000024



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VALE DO IGUACU COMERCIO DE PNEUS LTDA
CNPJ: 12.324.320/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:24:37 do dia 19/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/08/2023.

Código de controle da certidão: **8703.CD39.DC9D.50C6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signature and date: 19/02



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALE DO IGUACU COMERCIO DE PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.324.320/0001-86
Certidão nº: 9682386/2023
Expedição: 07/03/2023, às 10:29:44
Validade: 03/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VALE DO IGUACU COMERCIO DE PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.324.320/0001-86, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

000026

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 12.324.320/0001-86
Razão Social: VALE DO IGUACU COMERCIO DE PNEUS LTDA
Endereço: RUA XAXIM 447 / IGUACU / QUEDAS DO IGUACU / PR / 85460-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/06/2023 a 25/07/2023

Certificação Número: 2023062606224264276889

Informação obtida em 06/07/2023 11:13:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CAPITAL DO FÊLIÃO

000027

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

Três Barras do Paraná/PR, 18 de julho de 2023.

De: Departamento de Licitações
Para: Assessoria Jurídica

Prezado Senhor,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, minuta do processo licitatório nº 95/2023 na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO com objetivo de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR REFORMA (RECAPAGEM A QUENTE) EM PNEUS 21.3X30 DO ROLO COMPACTADOR VOLVO SD-105 para análise e parecer.

Atenciosamente,

Karine F. Skorupa
KARINE FERNANDA SKORUPA
Assistente Administrativo

ENTREGUE <u>18 / 07 / 23</u> ÀS <u>11</u> : <u>06</u> HORAS
RECEBI EM: ____ / ____ / ____ ÀS ____ : ____ HORAS
_____ ASSINATURA



PROCURADORIA JURÍDICA

Objeto: PARECER

Repartição: Secretaria Municipal de Obras, viação e Serviços Urbanos

A espécie: Dispensa de Licitação

Objeto: Recapagem pneus rolo compactador

Contratado: Vale do Iguaçu Comercio de Pneus Ltda.CNPJ nº 12.324.320/0001-86

Valor: R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

Prazo: 600 (sessenta) dias

Atendendo ao solicitado no memorando datado de 13/07/2023, tendo chegado nesta Assessoria hoje, segue a manifestação sobre a necessidade de elaboração de procedimento licitatório para a **Contratação de empresa para realizar reforma (recapagem a quente) em pneus 21.3X30 do rolo compactador Volvo SD-105.** Observada a solicitação da Secretaria requerente, bem como a descrição clara do objeto a ser licitado, acompanhada de orçamentos.

A Constituição Federal determina:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

[...]

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Do dispositivo extrai que se exige prévia licitação para as contratações levadas a cabo pelo Poder Público. Isso porque pressupõe-se ser mais vantajosa à realização do certame para a escolha da melhor proposta.

Por sua vez, a Lei nº 8.666/93 é destinada a regulamentar as licitações e contratações da Administração Pública, em consonância com o constitucional mencionado. Conjugando a norma constitucional com sua regulamentação, é possível concluir que a licitação é um dever, porém admite exceções. Com efeito, a situação fática deve permitir a sua realização, podendo ser afastada na hipótese de inviabilidade de competição (art. 25), dispensa de licitação (art. 24), ou ainda licitação dispensada (art. 17).



O Departamento de Contabilidade, informou a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para atender as obrigações decorrentes da contratação, informando a rubrica orçamentária de acordo com o estabelecido no art. 167º, incisos I e II da Constituição Federal e art. 14º da Lei nº 8.666/93. No mesmo sentido, a Secretaria Municipal da Fazenda, apontou suporte financeiro suficiente para a realização das despesas sem causar prejuízos as ações em execução, obedecendo ao art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

Neste contexto, o art. 24 da Lei nº 8.666/93 traz um rol taxativo para a dispensa. Em tais circunstâncias legais, compete à Administração, mediante juízo de oportunidade e conveniência, avaliar qual forma de contratação é a que melhor atende o interesse almejado.

No que tange ao objeto da presente análise, à Administração Pública Municipal se admite a contratação direta, com fundamento no artigo 24, inciso II, com a devida atualização pelo Decreto nº 9.412/2018:

Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Quanto ao preço, a Secretaria solicitante fundamentou suas razões na fixação dos valores, apresentando propostas comerciais (orçamentos). A minuta se encontra dentro dos parâmetros legais, bem como se verificou a existência da fiscalização, consoante item 11, no entanto, não existe nomeação de Gestor e Fiscal(is), o que deverá ser revisto.

Assim, *inobstante a regra geral seja de necessidade de procedimento licitatório, tipo menor preço e execução por preço global, A Administração* optou por atender os requisitos do art. 24, II, c/c art. 26, da Lei 8.666/93, realizando a dispensa de licitação, para tanto demonstrou e fundamentou a justificativa do preço e do executor, o que nos parece plenamente justificado, com exceção do acima descrito.

Em consulta certidão Negativa de Pendências ao TCE/PR, a vencedora Vale do Iguaçu Comercio de Pneus Ltda. CNPJ nº 12.324.320/0001-86, NÃO CONSTA registro de pendências, conforme se verificou em 18/07/2023, Código de controle desta certidão: 123733431.

Ante o exposto, opina-se pela homologação, smj, do contrato a ser efetivado com Vale do Iguaçu Comercio de Pneus Ltda. CNPJ nº 12.324.320/0001-86. ~~Todavia, um ao licitar contrato com a empresa acima, devem constar nomes de gestor e fiscal de contratos, seja dada ciência aos mesmos.~~

 2



ESTADO DO PARANÁ

000030

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Cabe lembrar que o presente parecer não tem caráter vinculativo, nem decisório, razão pela qual deve ser submetido à apreciação da autoridade superior, sem a obrigatoriedade de acatamento, cabendo ao Gestor a análise de conveniência e oportunidade.

Três Barras do Paraná, em 18 de julho de 2023.

Marcos Antonio Fernandes

OAB/PR 21.238



000031

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi, nesta data, oriundo da Assessoria Jurídica, os autos relativos ao Processo Administrativo nº 95/2023.

Três Barras do Paraná/PR, 18 de julho de 2023.

Karine F. Skorupa
KARINE FERNANDA SKORUPA
Assistente Administrativo

TERMO DE JUNTADA

Certifico que, nesta data, após receber da Assessoria Jurídica os autos relativos ao Processo Administrativo nº 95/2023, procedi a juntada do memorando atendendo o item "d" da manifestação do Sr. Prefeito (pág. 06).

Três Barras do Paraná/PR, 18 de julho de 2023.

Karine F. Skorupa
KARINE FERNANDA SKORUPA
Assistente Administrativo



000032

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

Três Barras do Paraná/PR, 18 de julho de 2023.

De: Gabinete do Prefeito Municipal
Para: Departamento de Licitações

Considerando as informações e os pareceres contidos no presente processo, AUTORIZO o PROCESSO LICITATÓRIO, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos da Lei nº 8.666/93.

Solicito ainda, após autuação, que promova as formalidades necessárias incluindo todas as publicidades dos atos conforme exigências da legislação vigente.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



CAPITAL DO FETIÃO

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95/2023

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa para realizar reforma (recapagem a quente) em pneus 21.3X30 do Rolo Compactador Volvo SD-105.

2. SOLICITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

3. DA JUSTIFICATIVA

O Município de Três Barras do Paraná possui máquinas pesadas que utilizam pneus de carga, que devido a rusticidade do trabalho do dia a dia, tem desgastes de pneus acelerado. Os pneus utilizados por esses veículos e equipamentos podem ser reformados e, com um serviço de qualidade, terá sua durabilidade e resistência equiparados aos pneus novos com custos menores. Dessa forma, o objetivo principal é manter os equipamentos com pneus em perfeitas condições de uso, propiciando a confiança e segurança dos operadores, bem como a população que faz uso dos mesmos. Outro objetivo importante é o princípio da economicidade, uma vez que os pneus reformados comparados aos pneus novos, em casos específicos, gera uma economia de até 60% (sessenta por cento), podendo os pneus reformados realizarem as mesmas tarefas que os pneus novos.

Em tempos informo que, o município dispõe de licitação de reformas (recapagens) e consertos (vulcanização) em vigência, porém a máquina Rolo Compactador Volvo SD-105 utiliza pneu 23.1x30 e não possuímos na relação de itens licitados esse tamanho específico, necessitando portanto, a contratação de empresa para realizar reforma (recapagem a quente) em pneus 23.1x30 do Rolo Compactador Volvo SD-105, para suprir as necessidades.

O tipo de execução dos serviços deverá ser de forma global e ser executado num período máximo de 05 (cinco) dias úteis da retirada. O pagamento deverá ocorrer em até 10 (dez) dias após a entrega dos serviços e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração.

4. RAZÃO DA DISPENSA

Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

"Art. 24 É dispensável a licitação:

...

II - para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez."



CAPITAL DO FÊLÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000034

A Lei Municipal nº 1.749/2018 atualizou no âmbito do Município de Três Barras do Paraná os valores previstos no artigo 23 da Lei Federal nº 8.666/93, ou seja, o valor contido no inciso II do Art. 24 passa de R\$ 8.000,00 para R\$ 17.600,00, também em consonância com o Decreto Federal nº 9.412/2018.

Demonstrada a necessidade da contratação, e baseado nos valores propostos nos orçamentos, juntada a necessidade da realização dos serviços, à Administração Pública Municipal se admite a contratação direta, caracterizada através de Processo de Dispensa de Licitação, que justificável e legalmente amparada, atendendo aos interesses do Município de Três Barras do Paraná.

5. FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
Lei Municipal nº 1.749/2018.

6. CONTRATADA

VALE DO IGUAÇU COMÉRCIO DE PNEUS LTDA – CNPJ nº 12.324.320/0001-86

7. PREÇO

O valor da contratação totaliza a importância de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais).

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	02	Recapagem a quente em pneu 23.1x30	5.500,00	11.000,00

8. JUSTIFICATIVA DO EXECUTOR E PREÇO

Temos de forma justificada a relevância do objeto. A executora trata de pessoa jurídica e atua no mercado com a atividade relativa ao objeto há vários anos. Entre as atividades econômicas do objeto social contempla as atividades de "Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores". Os objetos sociais descritos apontam experiência no mercado para a realização dos serviços, dessa forma qualificando a executora.

Observamos que foram realizadas pesquisas de preços em empresas especializadas, tendo a empresa VALE DO IGUAÇU COMÉRCIO DE PNEUS LTDA apresentado o menor preço, estando os preços compatíveis com os preços de mercado.

Quanto ao preço seria contrassenso e economicamente inviável, agora, que essa Administração, estando ciente do objeto a contratar e os valores a ser investidos, efetuar uma licitação para tal mister. A contratada se propõe, através de sua proposta, executar o objeto pelo valor e condições apresentadas. Assim sendo, a contratada atenderá na sua totalidade o conjunto do objeto da presente contratação, sendo certo que pratica preços compatíveis com os de mercado.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA



000035

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

a) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.39.00.

10. PRAZOS

A executora deverá retirar os pneus de propriedade do Município de Três Barras do Paraná a ser reformados, nas dependências do Pátio de Máquinas da Prefeitura Municipal, sito a Rua Recife, centro, Três Barras do Paraná/PR, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após solicitação da Secretaria solicitante e a realização dos serviços deverão ser efetuados no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da retirada.

Após realizados os serviços, os pneus deverão ser devolvidos no mesmo local que foram retirados.

O prazo de vigência será de 60 (Sessenta) dias após a ratificação e o pagamento será efetuado em até 10 (Dez) após a entrega dos serviços, apresentação da nota fiscal acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista da empresa e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração.

11. FISCALIZAÇÃO

Ficam designados o Gestor e os fiscais, conforme Decreto Municipal 4557/2021.

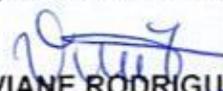
Três Barras do Paraná/PR, 18 de julho de 2023.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

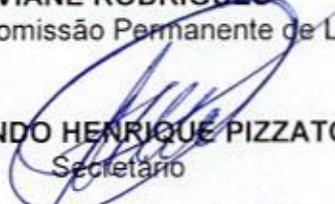


**DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES REFERENTE A
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Às dezessete horas (17h00) do dia dezoito (18) de julho (07) de dois mil e vinte e três (2023), no Departamento de Licitações do Município de Três Barras do Paraná, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto nº 5184/2022, para julgar e emitir parecer referente a proposta apresentada a presente Dispensa Licitação. Ato contínuo, a presidente deu início aos trabalhos, conforme segue: relatou que a Administração Municipal, através da Dispensa de Licitação nº 31/2023, instaurou processo administrativo para a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR REFORMA (RECAPAGEM A QUENTE) EM PNEUS 21.3X30 DO ROLO COMPACTADOR VOLVO SD-105". Considerando que o Município de Três Barras do Paraná possui máquinas pesadas que utilizam pneus de carga, que devido a rusticidade do trabalho do dia a dia, tem desgastes de pneus acelerado. Considerando que os pneus utilizados por esses veículos e equipamentos podem ser reformados e, com um serviço de qualidade, terá sua durabilidade e resistência equiparados aos pneus novos com custos menores. Considerando que o município dispõe de licitação de reformas (recapagens) e consertos (vulcanização) em vigência, porém a máquina Rolo Compactador Volvo SD-105 utiliza pneu 23.1x30 e não possuímos na relação de itens licitados esse tamanho específico, necessitando portanto, a contratação de empresa para realizar reforma (recapagem a quente) em pneus 23.1x30 do Rolo Compactador Volvo SD-105, para suprir as necessidades. Considerando que o valor constante do referido processo de dispensa encontra-se de acordo com os valores praticados no mercado conforme orçamentos obtidos, justificando os preços; considerando as justificativas e pareceres constantes no processo; Considerando a comprovação da habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação econômico financeira; e, Considerando a previsão legal constante no Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal nº 1749/2018. Compulsando o processo de Dispensa de Licitação, a Comissão Permanente, constatou que a mesma possui legalidade para a contratação e emite seu parecer favorável, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores e Lei Municipal nº 1749/2018. Remeta-se os autos a autoridade superior para que, após apreciação e a seu juízo, entendendo conveniente a Administração, promova a homologação da decisão proferida nesta Ata através da ratificação da Dispensa de Licitação. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a sessão e solicitou a lavratura da presente ata que após lida e aprovada vai assinada por todos os membros.


VIVIANE RODRIGUES

Presidente da Comissão Permanente de Licitações


FERNANDO HENRIQUE PIZZATO

Secretário


MIRIA KUHNEN MENCATTO

Membro



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95/2023

Fundamentado na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, com base no Art. 24 da citada lei, **RATIFICO** a dispensa de licitação.

CONTRATADA

VALE DO IGUAÇU COMÉRCIO DE PNEUS LTDA – CNPJ nº 12.324.320/0001-86

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

OBJETO: Contratação de empresa para realizar reforma (recapagem a quente) em pneus 21.3X30 do Rolo Compactador Volvo SD-105.

Valor: R\$ 11.000,00 (Onze mil reais).

Prazo de vigência: 60 (Sessenta) dias

Dotação Orçamentária: 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.39.00.

Demais condições: As demais condições necessárias estão previstas no edital de Dispensa de Licitação nº 31/2023.

Três Barras do Paraná/PR, 18 de julho de 2023.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95/2023

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa para realizar reforma (recapagem a quente) em pneus 21.3X30 do Rolo Compactador Volvo SD-105.

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATADA

VALE DO IGUAÇU COMÉRCIO DE PNEUS LTDA – CNPJ nº 12.324.320/0001-86.

PREÇO

O valor da aquisição totaliza R\$ 11.000,00 (Onze mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência será de 60 (Sessenta) dias.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICADO NOS MESMOS TERMOS PELA AUTORIDADE COMPETENTE EM 18/07/2023.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95/2023

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa para realizar reforma (recapagem a quente) em pneus 21.3X30 do Rolo Compactador Volvo SD-105.

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATADA

VALE DO IGUAÇU COMÉRCIO DE PNEUS LTDA – CNPJ nº 12.324.320/0001-86.

PREÇO

O valor da aquisição totaliza R\$ 11.000,00 (Onze mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência será de 60 (Sessenta) dias.

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
RATIFICADO NOS MESMOS TERMOS PELA
AUTORIDADE COMPETENTE EM 18/07/2023.**

Publicado por:

Karine Fernanda Skorupa

Código Identificador:8A0F3E9B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 19/07/2023. Edição 2817

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>